Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

L E I Nº 714/2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com o item II, do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	02	EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
PROGRAMA	10	MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	
ATIVIDADE	2.045	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS – GARAGEM	
FONTE	06	OUTRAS FONTES	
ELEMENTO	4490.52	30.000,00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FICHA	118		30.000,00
		TOTAL	**30.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Convênio com o Banco Nossa Caixa no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de abril de 2007.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 678/2007, de autoria do Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Registro
RECEBI 04
14 / 05 / 16:00